



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO EM 16.01.15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 006 2015-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão deste Órgão Censor, proferida nos autos do processo n.º 2014.7.001640-9, que tem como requerente LUCIANO SOUSA PEREIRA, e requerido o **CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE ACARÁ;**

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e que é dever deste Poder Judiciário, por meio dos seus Órgãos Correicionais, esclarecer qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, alusiva ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

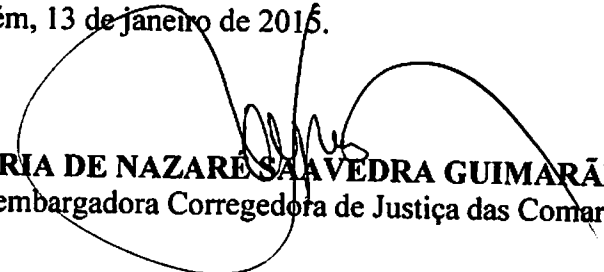
**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Senhor **FRANCISCO VALDETE ROSA DO CARMO**, Interventor do Cartório de Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Acará;

**II - DELEGAR** poderes a ao Dr. **WILSON DE SOUZA CORREA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Portel, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior